



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Reforma e Ampliação das escolas nas comunidades orives, Iranduba, costa da Madalena.

Município: Curuá – PA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável Técnico:

Eng. Civil **DIEGO LIMA NUNES** – CREA/PA 041978567-1

Setor: Engenharia

Data: 31 de JANEIRO/2026

. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar reformas estruturais e funcionais em escolas do município, devido a:

- Degradação natural dos ambientes;
- Infiltrações, fissuras e danos estruturais;
- Instalações elétricas antigas e fora de norma;
- Banheiros em condições inadequadas;
- Telhados danificados e com infiltrações;
- Ambientes que não atendem às condições mínimas de salubridade, conforto e acessibilidade;
- Necessidade de adequação às normas vigentes (NBR 5410, NBR 9050, NBR 5626, NBR 15575, entre outras).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

A reforma se faz imprescindível para garantir segurança, higiene, acessibilidade e condições adequadas de ensino.

. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução de obra de **reforma**, abrangendo:

- Serviços preliminares e demolições;
- Recuperação de alvenaria e estrutura;
- Substituição e/ou reparo de cobertura;
- Readequação das instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Substituição de pisos, revestimentos e esquadrias;
- Pintura geral;
- Adequações de acessibilidade.

. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para:

- Resolver problemas estruturais e sanitários;
- Restaurar o funcionamento adequado dos ambientes escolares;
- Prevenir riscos às crianças, servidores e professores;
- Garantir atendimento às normas de segurança e acessibilidade;
- Manter a continuidade das atividades escolares.

A ausência da execução poderá acarretar:

- Interrupção de aulas;
- Agravamento de patologias estruturais;
- Risco à integridade física de alunos e servidores;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

- Multas de órgãos de fiscalização.

. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Tipo:** Obra de Engenharia
- **Natureza:** Reforma e Ampliação
- **Regime de Execução:** Empreitada por preço global (recomendado)
- **Contratação Prevista:** Licitação conforme Lei 14.133/2021

. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos utiliza as referências oficiais:

- **SINAPI – 09/2025 – Pará**
- **SBC – 10/2025 – Pará**
- **SEDOP – 10/2025 – Pará**

Valores detalhados constam na **planilha orçamentária** e composições vinculadas ao Projeto Básico.

. SOLUÇÃO SELECIONADA

Após análise das alternativas, decidiu-se por:

Solução: Reforma completa da estrutura existente

Motivos:

- Custo inferior à reconstrução total;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

- Preserva o patrimônio escolar;
- Possibilidade de execução por etapas;
- Adequação às normas e melhoria imediata das condições de uso.

Essa solução atende ao princípio da economicidade e ao bom uso dos recursos públicos.

▪ JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE TÉCNICA

A obra é tecnicamente viável considerando:

- Mão de obra disponível no município;
- Disponibilidade de materiais locais;
- Acesso facilitado;
- Projeto Básico já elaborado;
- Instalações adequadas para implantação do canteiro;
- Ausência de impedimentos ambientais.

▪ RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas
Atraso na entrega de materiais	Médio	Médio	Planejamento antecipado
Condições climáticas (chuvas)	Alto	Alto	Ajustes no cronograma
Infiltrações ocultas	Médio	Médio	Verificação prévia e reforço de contingência



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas
Falta de mão de obra qualificada	Baixo	Médio	Supervisão técnica constante

. ALTERNATIVAS ANALISADAS

- 1. Não executar a obra**
 - Prejudica segurança e funcionamento escolar → inviável.
- 2. Reforma mínima (manutenção simples)**
 - Insuficiente para resolver problemas estruturais → inviável.
- 3. Reconstrução integral da escola**
 - Alto custo e tempo maior → economicamente desfavorável.
- 4. Reforma completa da estrutura atual (escolhida)**
 - Melhor custo-benefício e atendimento imediato.

. RESULTADO DO ETP

O Estudo Técnico Preliminar confirma:

- **Necessidade legítima e urgente** da reforma;
- **Viabilidade técnica e econômica** da execução;
- Conformidade com a legislação de obras públicas;
- Adequação para elaboração do **Projeto Básico** e posterior licitação.

. RESPONSÁVEL TÉCNICO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO LIMA NUNES
ENG. CIVIL - CREA 041978567-1
Setor de Engenharia

